



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO PEDAGÓGICO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: John Anderson Gabrich Machado
Matrícula SIAPE: 1489830
Cargo: Técnico de Laboratório/Informática
Setor/Unidade de lotação: Centro Pedagógico
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **John Anderson Gabrich Machado**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Centro Pedagógico**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 181,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0.00 pontos

Pontuação total apresentada: 181,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 129,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **123,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **9,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **34,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal em 2005, na Universidade Federal de Minas Gerais, no cargo de Técnico de Laboratório/Informática, lotado no Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional, onde atuo desde então no Setor de Informática e Recursos Tecnológicos.

Ao longo dessa trajetória, fui designado, em sucessivas oportunidades, para a Chefia do referido Setor. Nessa função, respondi pela gestão da infraestrutura de tecnologia da informação da unidade, pelo suporte técnico-pedagógico aos setores de ensino e pela interlocução com a administração central da Universidade, ampliando responsabilidades que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo de origem e agregando saberes de gestão de processos e de pessoas até então não exigidos pelo cargo de ingresso.

Atuei também, de forma recorrente, em processos seletivos institucionais: fui designado Aplicador em concursos públicos promovidos pelo Departamento de Recursos Humanos, Aplicador e Subchefe de Setor em etapas do Concurso Vestibular e do Processo Seletivo do COLTEC, além de integrar comissão de segurança em sorteio de vagas, com designações reiteradas entre 2005 e 2011. Essa atuação continuada exigiu o desenvolvimento de competências específicas de organização e fiscalização de certames públicos, com resultados de lisura, transparência e segurança institucional relevantes para a Universidade.

Fui ainda designado membro da Comissão Permanente de Qualificação dos Técnicos Administrativos em Educação do Centro Pedagógico (Portaria nº 061/2015), tendo sido reconduzido na comissão reconstituída pela Portaria nº 113/2018, contribuindo para a definição de critérios de qualificação profissional dos servidores da unidade.

Por fim, atuei em comissões de apuração disciplinar: fui designado Secretário da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 038/2013 e integrei, em 2011, comissão de apuração de acumulação irregular de cargos públicos (Portaria nº 043/2011), exercendo atribuições de instrução processual distintas das ordinárias de meu cargo, o que demandou

conhecimento procedimental próprio de processos administrativos disciplinares, além de contribuir para a observância dos princípios da Administração Pública.

O conjunto dessas experiências não se limitou ao desempenho ordinário das atribuições do cargo de Técnico de Laboratório/Informática, evidenciando, nos termos do art. 5º, § 4º, do Decreto nº 13.048/2026, o desenvolvimento de saberes e competências de gestão e articulação institucional, a ampliação de responsabilidades técnico-administrativas e a obtenção de resultados institucionais relevantes, alinhando-se ao padrão de conhecimentos e competências exigido para a concessão do RSC-PCCTAE no nível V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Estas portarias correspondem a um grupo de trabalho constituído para a comissão de qualificação do CP, quando da implementação do incentivo à qualificação. O resultado do trabalho do GT foi uma primeira normativa do CP, quando ainda não existia normativa geral da Universidade, para permitir o afastamento dos TAEs para qualificação.

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei nas diversas comissões de processo administrativo disciplinar e de sindicância elencadas acima, com o fim de apurar supostas irregularidades no serviço público e desvios disciplinares de aluna do Centro Pedagógico, no caso da portaria 38/2013. Tais participações contribuíram para o aprimoramento da visão sistêmica da Administração Pública e da condução de processos administrativos.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 22 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 99,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Trabalhei em 22 processos seletivos regidos pela Copeve, nos anos de 2005 a 2018, desenvolvendo e fortalecendo aptidões relativas a responsabilidades, a padronização, atenção a procedimentos operacionais, capacidade de lidar com imprevistos, contribuindo para a garantia da legalidade e da transparência dos processos seletivos.

4. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoIV_Criterio8.pdf
 Anexo_12_GrupoIV_Criterio8.pdf
 Anexo_13_GrupoIV_Criterio8.pdf
 Anexo_14_GrupoIV_Criterio8.pdf
 Anexo_15_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conforme as portarias apresentadas, atuei como chefe do Setor de Informática e Recursos Pedagógicos entre os anos de 2015 a 2019, desenvolvendo e aprimorando competências organizacionais, de gestão de pessoas, de processos e contribuindo para o bom funcionamento do parque tecnológico do Centro Pedagógico.

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Graduei-me em Direito pela PUC Minas, já estando em exercício na Universidade. A graduação em questão propiciou-me bom conhecimento legal, sobretudo em Direito Administrativo e facilitou a atuação nos processos administrativos em que atuei, garantindo a transparência, o contraditório, a ampla defesa e a observância aos princípios da Administração Pública.

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoII_Criterio2.pdf
 Anexo_18_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como coordenador da área de informática dos projetos Proef II e Proemja, ambos do Centro Pedagógico, coordenando bolsistas e dando suporte às demais atividades de informática. Atuei em atividades de pesquisa e de extensão, além de contribuir para a área

ao projeto. Aprimorei aptidões em gestão de pessoas e de processos, além de contribuir para o bom funcionamento da Educação de Jovens e Adultos na Universidade.

7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Durante a pandemia de Covid 19 trabalhei juntamente com a minha equipe na implementação de salas de aula no sistema Moodle do Centro Pedagógico, de forma a propiciar e manter o ensino remoto emergencial em funcionamento. Destaco que não se trata de atividade habitual do cargo, visto que o sistema Moodle não tem sido utilizado desde o fim da pandemia.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 15:13



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.